



DECRETO Nº 5.152 DE 03 DE Abril DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Educação no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências”

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 59, Parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças e;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa,

**DECRETA:**

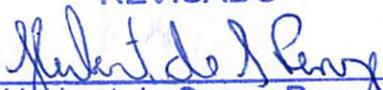
Art. 1º - Consoante preconiza o §4º, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças, junto à Secretaria Municipal de Educação:

- ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES- MATRÍCULA 4566
- BRUNO CLÁUDIO DE MOARES- MATRÍCULA 13399
- HERBERT DE SOUZA PENZE- MATRÍCULA 120502

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 03 de Abril de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Municipio  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751-0